

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 104/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA PORTARIA N.º 368/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE CONCEDEU FÉRIAS À SERVIDORA JULIANE PASINATO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 368/21, de 28 de dezembro de 2021, que concedeu férias à servidora **JULIANE PASINATO**, tendo em vista que, na oportunidade, por conveniência da secretaria onde atua, não pode usufruir os dias concedidos de férias, haja vista a sobrecarga de trabalho.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 368/21, de 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.